

PORTARIA Nº. 167/2017, DE 23 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 89/2016, que designa o docente GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 100/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009308.

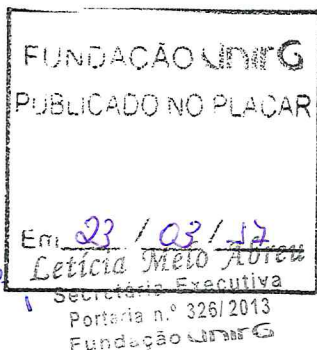
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de março de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG